

**RESOLVE**

CONSIDERAR JUSTIFICADAS as faltas da servidora MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, Assistente Judiciária deste Poder, lotada no Setor dos Juízes Auxiliares/CGJ, no período de 07.06.2017 a 14.06.2017, por motivo de luto e com fulcro no Art. 56, inciso III da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 20 de junho de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

RESENHA**Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

Processo Administrativo nº 2017/8089 – Ata de Registro de Preços nº 26/2016 do Pregão Eletrônico nº 34/2016 - TJAM - Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Engenharia, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 3.404 (três mil quatrocentos e quatro) unidades. Fornecedor: IRMÃOS BRITO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 84.660.513/0001-19). – **GRUPO 03 – Item 12 – Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades – Detalhamento:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA SEMIBRILHO, 3,6 LITROS, no valor unitário de R\$ 31,41 (trinta e um reais e quarenta e um centavos). **Item 13 – Quantidade solicitada: 50 (cinquenta) unidades – Detalhamento:** TINTA BRILHANTE ANTICORROSIVA PRETA. GALÃO COM 3,6 LITROS, no valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais). **Item 14 – Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades – Detalhamento:** MASSA CORRIDA ACRÍLICA, 18 LITROS, no valor unitário de R\$ 46,30 (quarenta e seis reais e trinta centavos). **Item 17 – Quantidade solicitada: 150 (cento e cinquenta) unidades – Detalhamento:** TINTA ACRÍLICA FOSCA COR PALHA, 18 LITROS, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). **Item 18 – Quantidade solicitada: 135 (cento e trinta e cinco) unidades – Detalhamento:** TINTA ACRÍLICA FOSCA COR BRANCO NEVE, 18 LITROS, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). **Item 19 – Quantidade solicitada: 40 (quarenta) unidades – Detalhamento:** TINTA ACRÍLICA P/ MARCAÇÃO DE PISO AZUL, 3,6 LITROS, no valor unitário de R\$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos). **Item 20 – Quantidade solicitada: 50 (cinquenta) unidades – Detalhamento:** TINTA ACRÍLICA P/ MARCAÇÃO DE PISO BRANCO, 3,6 LITROS, no valor unitário de R\$ 40,95 (quarenta reais e noventa e cinco centavos). **Item 21 – Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades – Detalhamento:** TINTA ACRÍLICA P/ MARCAÇÃO DE PISO PRETA, 3,6 LITROS, no valor unitário de R\$ 32,98 (trinta e dois reais e noventa e oito centavos). **Item 22 – Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades – Detalhamento:** TINTA ESMALTE BR VERDE FOLHA, 3,6 LITROS, no valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais). **Item 23 – Quantidade solicitada: 50 (cinquenta) unidades – Detalhamento:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETA, 3,6 LITROS, no valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais). **Item 24 – Quantidade solicitada: 8 (oito) unidades – Detalhamento:** TINTA ACRÍLICA COR OCRE, 18 LITROS, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais). **Item 25 – Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades – Detalhamento:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE, 3,6 LITROS, no valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais). **Item 26 – Quantidade solicitada: 25 (vinte e cinco) unidades – Detalhamento:** TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO SEM CHEIRO, COR BRANCO GELO, 18 LITROS, no valor unitário de R\$ 129,85 (cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos). **Item 27 – Quantidade solicitada: 50 (cinquenta) unidades**

– **Detalhamento:** TINTA ACRÍLICA P/ PISO, COR CINZA, 18 LITROS, no valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais). **Item 28 – Quantidade solicitada: 6 (seis) unidades – Detalhamento:** TINTA ACRÍLICA P/ PISO, COR AMARELA, 18 LITROS, no valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais). **Item 30 – Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades – Detalhamento:** VERNZ INCOLOR. APLICAÇÃO EM MADEIRA, 3,6 LITROS, no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais). **Item 32 – Quantidade solicitada: 150 (cento e cinquenta) unidades – Detalhamento:** FITA CREPE EM ROLOS 25X50, no valor unitário de R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos). **Item 33 – Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades – Detalhamento:** GESSO - 1KG, valor unitário de R\$ 9,81 (nove reais e oitenta e um centavos). **Item 46 – Quantidade solicitada: 40 (quarenta) unidades – Detalhamento:** THINNER, no valor unitário de R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos). **Item 47 – Quantidade solicitada: 200 (duzentas) unidades – Detalhamento:** LIXA PARA MADEIRA Nº 80, no valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos). **Item 48 – Quantidade solicitada: 200 (duzentas) unidades – Detalhamento:** LIXA PARA MADEIRA Nº 100, no valor unitário de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos). **Item 49 – Quantidade solicitada: 200 (duzentas) unidades – Detalhamento:** LIXA PARA MADEIRA Nº 120, no valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos). **Item 50 – Quantidade solicitada: 150 (cento e cinquenta) unidades – Detalhamento:** LIXA PARA MADEIRA Nº 150, no valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos). **Item 51 – Quantidade solicitada: 150 (cento e cinquenta) unidades – Detalhamento:** LIXA PARA MADEIRA Nº 180, no valor unitário de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos). **Item 52 – Quantidade solicitada: 150 (cento e cinquenta) unidades – Detalhamento:** LIXA PARA MADEIRA Nº 220, no valor unitário de R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos). **Item 53 – Quantidade solicitada: 250 (duzentos e cinquenta) unidades – Detalhamento:** LIXA PARA ALVENARIA Nº 80. (D'ÁGUA), no valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos). **Item 54 – Quantidade solicitada: 250 (duzentos e cinquenta) unidades – Detalhamento:** LIXA PARA ALVENARIA Nº 100. (D'ÁGUA), no valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos). **Item 55 – Quantidade solicitada: 250 (duzentos e cinquenta) unidades – Detalhamento:** LIXA PARA ALVENARIA Nº 120. (D'ÁGUA), no valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos). **Item 56 – Quantidade solicitada: 150 (cento e cinquenta) unidades – Detalhamento:** LIXA PARA ALVENARIA Nº 150. (D'ÁGUA), no valor unitário de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos). **Item 57 – Quantidade solicitada: 150 (cento e cinquenta) unidades – Detalhamento:** LIXA PARA ALVENARIA Nº 180. (D'ÁGUA), no valor unitário de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos). **Item 58 – Quantidade solicitada: 150 (cento e cinquenta) unidades – Detalhamento:** LIXA PARA ALVENARIA Nº 220. (D'ÁGUA), no valor unitário de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos). Valor total da compra R\$ 64.639,45 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 51 dos autos, assinada em 27/04/2017.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas
Manaus, 22 de junho de 2017.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS**PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017-FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado pelo Presidente, **Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2017/0803-TJ,

**RESOLVE:**

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 010/2017-FUNJEAM** firmado com o **BANCO DO BRASIL S/A**, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas públicas do **CONTRATANTE**, através de boleto bancário com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, na modalidade cobrança com registro, a ser recolhido em qualquer banco integrante do serviço de compensação, através dos meios disponíveis, quais sejam terminais de auto-atendimento, internet, entre outros, com prestação de contas diária pela **CONTRATADA**, dos valores arrecadados.

AUTORIZAR, em atendimento às necessidades operacionais de natureza orçamentária, a modificação do preâmbulo acrescentando-se o CNPJ: 04.812.509/0001-90 pertencente ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS** e mantendo-se o CNPJ: 04.301.769/0001-09 pertencente ao **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**.

Manaus/AM, 21 de junho de 2017.

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIAS****PORTARIANº 127/2017-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2017, de 07 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na **1ª Vara da Comarca de ITACOATIARA/AM**, sob sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II – **DESIGNAR** o servidor **IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **RAPHAEL GUIDÃO MARQUES** e **IÊDA CLÁUDIA PINTO DE OLIVEIRA**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 21 de junho de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIANº 128/2017 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 127/2017 - CGJ/AM, de 21 de junho de 2017, que determinou a realização de Correição Ordinária na 1ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM.

RESOLVE:

INCLUIR a MAJOR PM **DANIELE VIEIRA DE SOUZA**, Assistente Militar de Ordem da Corregedoria para fazer a segurança do Corregedor-Geral de Justiça durante o deslocamento e realização dos trabalhos pela Comissão de Correição Ordinária na 1ª Vara da Comarca de ITACOATIARA/AM, instituída por meio da Portaria nº 127/2017 - CGJ/AM.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 21 de junho de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIANº 129/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2017;

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Ordinária no **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITACOATIARA/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**;

II – **DESIGNAR** o servidor **CARLOS FREDERICO MACEDO VASQUES** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelas servidoras **DAIANA MARIANO VIEIRA MICHILES**, **BRENDA SMITH PANTOJA** e **SABRINA RÊGO MARTINS**;

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedor Geral de Justiça. Manaus, 22 de junho de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIANº 130/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;